

AVISO

“CORTA MATO ESCOLAR”

CORGA DE LOBÃO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 20 de novembro de 2024, a Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas da Corga de Lobão vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará corte/condicionamento de trânsito, entre as 9h00 e as 12h00, na Rua dos Descobrimentos, Rua Luís de Camões e Rua Corga da Moura, da extinta freguesia de Lobão, deste concelho.**

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 11 de novembro de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.^a
Assinatura original qualificada